

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

1. Missão

Nossa missão é promover práticas que minimizem o impacto ambiental e contribuam para o desenvolvimento sustentável, assegurando que nossos produtos e serviços beneficiem as pessoas e o planeta de forma ética e responsável. Alinhamos nossas ações aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, reconhecendo que a sustentabilidade é um compromisso global.

2. Visão

Queremos ser reconhecidos como uma empresa que valoriza a sustentabilidade em todas as nossas operações, incentivando a conscientização ambiental e sendo um exemplo para outras pequenas empresas. Buscamos contribuir para a realização dos ODS, tendo em mente o bem-estar de todos e o respeito ao meio ambiente.

3. Abrangência

As diretrizes desta Política destinam-se a todos os membros da diretoria-executiva, gestores, conselheiros fiscais, a todos os colaboradores diretos e indiretos, e fornecedores da FIBRART INDUSTRIA TEXTIL LTDA ou que atuem em seu nome.

4. Princípios

4.1. Responsabilidade Ambiental: Comprometemo-nos a reduzir nosso impacto ambiental, utilizando recursos naturais de maneira consciente e promovendo o consumo responsável. **(Contribuição ao ODS 12: Consumo e Produção Responsáveis)**

4.2. Ética e Transparência: Atuaremos com honestidade e transparência, comunicando de forma clara nossas ações, progressos e desafios na área da sustentabilidade. **(Contribuição ao ODS 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes)**

4.3. Inovação e Melhoria Contínua: Incentivamos a busca por soluções sustentáveis e a inovação em nossas operações para minimizar o impacto ambiental. **(Contribuição ao ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura)**

4.4. Envolvimento da Comunidade: Trabalhamos para envolver clientes, fornecedores, colaboradores e a comunidade local em práticas e projetos que promovam a sustentabilidade. **(Contribuição ao ODS 11: Cidades e Comunidades Sustentáveis)**

5. Diretrizes e Metas

5.1. Gestão de Resíduos

Reduzir a geração de resíduos através de práticas como reutilização e reciclagem. **(Contribuição ao ODS 12: Consumo e Produção Responsáveis)**

- Promover a coleta seletiva e o descarte adequado dos materiais que não podem ser reaproveitados.
- Minimizar o uso de plásticos e adotar embalagens biodegradáveis ou recicláveis sempre que possível.

5.2. Eficiência Energética

- Priorizar o uso de equipamentos e soluções que reduzam o consumo de energia. **(Contribuição ao ODS 7: Energia Acessível e Limpa)**
- Realizar ações de conscientização para o uso eficiente da energia entre os colaboradores.
- Priorizar fontes de energia renováveis, como painéis solares.

5.3. Uso Consciente da Água

- Monitorar o consumo de água e implementar medidas para redução do uso. **(Contribuição ao ODS 6: Água Potável e Saneamento)**
- Instalar dispositivos economizadores e conscientizar os colaboradores sobre a importância da economia de água.



5.4. Compras Sustentáveis

- Selecionar fornecedores que também possuam práticas de sustentabilidade. **(Contribuição ao ODS 12: Consumo e Produção Responsáveis)**
- Priorizar o uso de materiais locais e que não prejudiquem o meio ambiente.

5.5. Educação e Conscientização

- Capacitar nossos colaboradores sobre a importância e as práticas de sustentabilidade. **(Contribuição ao ODS 4: Educação de Qualidade)**
- Promover campanhas de conscientização para que todos compreendam o impacto positivo de suas ações.

6. Respeito aos direitos humanos

6.1. A Empresa pauta sua atuação pelo respeito aos direitos humanos e repudia o trabalho forçado ou compulsório, o trabalho infantil e a exploração sexual de crianças e adolescentes. **(Contribuição ao ODS 8: Trabalho Decente e Crescimento Econômico, ODS 10: Redução das Desigualdades)**

6.2. Não compactua com fornecedores e prestadores de serviço que sujeitem seus funcionários a condições de trabalho humilhantes ou semelhantes à escravidão, e/ou que empreguem crianças ou explorem sexualmente menores.

6.3. Repudia que seus produtos e serviços sejam utilizados por estabelecimentos comerciais que facilitem, ou estejam envolvidos em práticas de condições de trabalho humilhantes ou semelhantes à escravidão, e/ou que empreguem crianças ou explorem sexualmente menores.

6.4. Adota critérios e envida esforços para monitorar e excluir fornecedores, prestadores de serviços e clientes envolvidos em casos de violação de direitos humanos.

7. Soluções Sustentáveis

7.1. A Empresa busca desenvolver produtos, serviços e soluções que gerem valor econômico enquanto aumentam impactos positivos e reduzem impactos negativos de natureza social, ambiental e climática. **(Contribuição ao ODS 13: Ação Contra a Mudança Global do Clima)**

7.2. Adota critérios de responsabilidade social, ambiental e climática nos processos de desenvolvimento e revisão de produtos, serviços e soluções, identificando e mitigando riscos dessa natureza para prevenir a ocorrência de impactos negativos significativos decorrentes de suas operações e negócios. **(Contribuição ao ODS 13: Ação Contra a Mudança Global do Clima)**

7.3. Busca identificar e desenvolver novas oportunidades de negócios de natureza social, ambiental e climática, considerando esses aspectos no desenvolvimento de seus produtos, serviços e soluções de portfólio, visando promover impactos positivos aos clientes, à sociedade e ao meio ambiente. **(Contribuição ao ODS 17: Parcerias e Meios de Implementação)**

8. Gestão de consequências colaboradores

Colaboradores, fornecedores ou outras partes interessadas que observarem quaisquer desvios às diretrizes desta Política, poderão relatar o fato ao Canal de Ética, podendo ou não se identificar:

9. Responsabilidades

9.1. Administradores e Colaboradores: Observar e zelar pelo cumprimento da presente Política e, quando assim se fizer necessário, acionar o Comitê de Sustentabilidade, para consulta sobre situações que envolvam conflito com esta Política ou mediante a ocorrência de situações nela descritas.

9.2. Comitê de Sustentabilidade: Propor e acompanhar a execução dos projetos que melhorem as práticas de sustentabilidade da Companhia nas dimensões social, ambiental e econômica, decorrentes do Plano Estratégico de Sustentabilidade, bem como acompanhar os compromissos de natureza social, econômica e ambiental assumidos pela Companhia.

9.3 Conselho de Administração: Analisar, alterar e aprovar a Política de acordo com as normas internas da Companhia e sempre que necessário, garantir que a Política esteja atualizada; zelar pela perenidade da Companhia, adotar uma visão de longo prazo que inclua considerações econômicas, sociais, ambientais e de boa governança corporativa no planejamento dos negócios e operações; fomentar a sustentabilidade nos processos de negócio: Integrar temas de sustentabilidade, como questões sociais, econômicas, ambientais e de boa governança, nos processos de negócio da Companhia, dando atenção especial às mudanças climáticas.

10. Compromisso com a Transparência

Nos comprometemos a revisar e divulgar periodicamente nossas metas e progressos em sustentabilidade. Atualizações sobre o impacto ambiental de nossas operações serão compartilhadas com nossos colaboradores, clientes e comunidade, promovendo um ciclo contínuo de melhoria e responsabilidade.

11. Revisão e Acompanhamento

Esta política será revisada anualmente para garantir que esteja alinhada com as melhores práticas de sustentabilidade e que possamos adaptar nossas ações conforme novas necessidades e oportunidades.

Aprovação,

Leandro Nascimento de Souza
Sócio-diretor

Águas de Lindoia, 01 de novembro de 2024

Esse documento orienta nossas práticas sustentáveis, ajudando-nos a crescer de maneira consciente e a contribuir para um futuro mais sustentável.



19 98195--2222



José Maria de Souza 348, Jd Monte Alegre
Águas de Lindoia - SP



leandro.s@fibrartbrasil.com.br